



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 06.014724/2021
PROCESSO N.º 17377.003393/2021-71

Mandatário: CDL

CNPJ: 04.380.168/0001-20

Endereço: - TRAVESSA DA DISCORDIA, CENTRO

Cidade: JI-PARANA

CEP: 78961-620

UF: RO

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/11/2021 a 08/01/2022

Área de Abrangência: Ji-Paraná/RO.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo Biz 110i, motor 109,1 cilindradas, ano de fabricação 2021, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega.	8.900,00	8.900,00
1	Motocicleta 0km da marca Honda, modelo Biz 110i, motor 109,1 cilindradas, ano de fabricação 2021, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega.	8.900,00	8.900,00
1	Automóvel 0km da marca Fiat, modelo Mobi EASY Flex Manual, Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex, 4 portas, ano de fabricação 2021, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega	47.790,00	47.790,00

Valor Total dos Prêmios: R\$65.590,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003393/2021-71**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 20/08/2021 às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LNS.NQK.CWK